

Data: 16 de junho de 2025

Horário: das 16h31 às 17h37

Local: Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação

Presentes:

Carlos Henrique Tavares Méro - Secretário de Tecnologia da Informação

Daniel Macêdo de Carvalho Souto - Coordenador de Infraestrutura

Luiz Batista de Araújo Neto - Coordenador de Soluções Corporativas

Tales de Amorim Gameleira - Coordenador de Sistemas Eleitorais

Leonardo Luiz dos Santos Pereira - Assistente de Cibersegurança

Deliberações:

O Secretário de Tecnologia da Informação iniciou a reunião do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTIC) tratando dos incidentes relacionados ao fornecimento de energia elétrica, conforme registrado no Processo SEI nº 0003839-55.2025.6.02.8000, ocorridos nos dias 25 de maio e 13 de junho. Tais eventos resultaram na danificação de placas controladoras de um equipamento de armazenamento (storage), ocasionando interrupções de serviços e lentidão no desempenho de sistemas, inclusive no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Diante da gravidade dos fatos, deliberou-se que a Coordenadoria de Infraestrutura (COINF) iniciará estudo técnico visando à aquisição de Data Center Container modular, devidamente certificado, para futura proposição à Alta Administração.

Também ficou estabelecido que os equipamentos destinados aos Centros de Processamento de Dados (CPD) localizados nos Fóruns Eleitorais de Arapiraca (com a finalidade de garantir a perpetuidade de dados) e de Maceió (com foco em redundância de serviços) serão mantidos, com intensificação do acompanhamento e estudo de soluções de micro data center, visando ao aumento da segurança e funcionalidade.

Outro ponto abordado foi a proposta de aquisição de novos microcomputadores para substituição daqueles em uso nos Cartórios Eleitorais e no Tribunal há mais de quatro anos. A medida tramita no Processo SEI nº 0004287-28.2025.6.02.8000 e será executada conforme a disponibilidade orçamentária do exercício vigente e do exercício de 2026. O CGTIC aprovou a iniciativa e a continuidade da tramitação processual.

Por fim, deliberou-se a concessão de novo prazo às Coordenadorias para apresentação do levantamento completo dos contratos de tecnologia da informação vigentes, contendo:

- a data de vigência de cada contrato;
- os respectivos gestores e fiscais técnicos designados;
- o estado atual da execução orçamentária dos contratos;
- o mapeamento das demandas ainda a serem formalizadas.

A apresentação desse levantamento havia sido acordada na reunião anterior, ocorrida em 30 de maio de 2025. O novo prazo fixado é até o dia 30 de junho de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h37. A presente ata foi redigida pelo Secretário de Tecnologia da Informação, que a assina eletronicamente com os demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 16/06/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, Assistente VI**, em 16/06/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALES DE AMORIM GAMELEIRA, Coordenador**, em 17/06/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Coordenador**, em 18/06/2025, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1744268** e o código CRC **691B2224**.